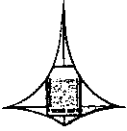


18.03.04
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 996 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 18/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Jefson Flávio Machado Lessa, Venerável Mestre da Loja Maçônica Acácia da Montanha pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

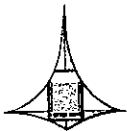
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Jefson Flávio Machado Lessa Venerável Mestre da Loja Maçônica Acácia da Montanha, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Mj

PROCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 996 /2004
FIS. N.º 01 BIA

BRASIL 2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Jefson Flávio Machado Lessa, Venerável Mestre da Loja Maçônica Acácia da Montanha pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Acácia da Montanha é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Jefson Flávio Machado Lessa, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze o Senhor Jefson Flávio Machado Lessa e a Loja Maçônica Acácia da Montanha, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 096 / 2004
FIS. N.º 02 BIA